



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.507 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre alteração da denominação do Balneário Teotônio Vilela, para Palácio das Águas, Complexo Turístico, Eventos e Convenções”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração da denominação do Balneário Teotônio Vilela, para Palácio das Águas, Complexo Turístico, Eventos e Convenções.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal